



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2749/2019

"DECRETA: A Comissão Municipal de Educação Ambiental do município de Alvinlândia".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental do município de Alvinlândia.

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- 1- Devair Rodrigues Firmino
- 2- Francine Loterio Cripa
- 3- Mariane A. Oliveira Primo


II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 – Ademir Fernino
- 2 – Crisley de Oliveira Garcia
- 3 – Amanda Crippa

Art. 2º O mandato da Comissão Municipal do Meio Ambiente será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º. Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PM João Manzano, 24 de setembro de 2019.



ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL